



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS
DIRECÇÃO NACIONAL DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
PROGRAMA REGIONAL DE RESILIÊNCIA CLIMÁTICA PARA A ÁFRICA
AUSTRAL E ORIENTAL (PRRCA&AO)

Regional Climate Resilience Project (RCRP) – P180171

TERMOS DE REFERÊNCIA

Contratação de Consultor(a) Individual
Especialista Sénior de Ambiente, Saúde e Segurança Ocupacional
(ASHS/ESHS)

Maputo, Março de 2026

TdR Conteúdo

1.	CONTEXTUALIZAÇÃO	4
1.1	Introdução e Enquadramento	4
1.2	Objectivo de Desenvolvimento do Projecto (ODP).....	4
1.3	Classificação de Risco e nas Aplicáveis	4
1.4	Justificativa da Contratação	4
2.	OBJECTIVO DA CONSULTORIA	5
2.1	Objectivo Geral.....	5
2.2	Objectivos Específicos.....	5
3.	ÂMBITO DOS TRABALHOS (SoW) E RESPONSABILIDADES	5
4.	ENTREGÁVEIS E RESULTADOS ESPERADOS	7
4.1	Entregáveis	7
4.2	Resultados Esperados (Outcomes).....	7
4.3	Indicadores de Avaliação de Desempenho do(a) Consultor(a).....	7
5.	SUPERVISÃO E REPORTING.....	8
6.	QUALIFICAÇÕES E PERFIL	8
6.1	Requisitos mínimos.....	8
6.2	Critérios Preferenciais (Vantagem Competitiva).....	8
7.	DURAÇÃO, LOCAL E MODALIDADE.....	8
8.	REMUNERAÇÃO.....	9
9.	SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS E SELECÇÃO	9
10.	MECANISMOS DE SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO.....	9
11.	DISPOSIÇÕES FINAIS.....	9

Abreviaturas

ASHS/ESHS	Contratação de Consultor(a) Individual Especialista Sênior de Ambiente, Saúde e Segurança Ocupacional
PRRCA&AO)	Programa Regional de Resiliência Climática para a África Austral e Oriental
QAS/ESF	Quadro Ambiental e Social
NAS	Normas Ambientais e Sociais
PCAS/ESCP	Plano de Compromisso Ambiental e Social
ODP	Objectivo de Desenvolvimento do Projecto
VBG/EAS/AS	Violência Baseada no Género, Exploração e Abuso Sexual e Assédio Sexual
UCP	Unidade de Coordenação do Projecto
GIIP	Boas Práticas Internacionais Industriais
EHS	Meio Ambiente, Saúde e Segurança
WBG	Grupo Banco Mundial
OHS	Saúde e Segurança Ocupacional
JSA	Análise de Segurança no Trabalho
EPI	Equipamento de Protecção Individual
SEA/SH	Exploração e Abuso Sexual
E&S	Ambiental e Social
QGAS/ESMF	Quadro de Gestão Ambiental e Social
QPR/RPF,	Quadro de Política de Reassentamento
PEPI/SEP,	Plano de Engajamento das Partes Interessadas
PGMO/LMP,	Plano de Gestão de Mão-de-Obra
ESIA/ESMP	Avaliação de Impacto Ambiental e Social/Plano de Gestão Ambiental e Social
RAP	Plano de Acção de Reassentamento
C-ESMP	Plano de Gestão Ambiental e Social-C
OHSMMP	Plano de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
CHSMMP	Plano de Gestão de Saúde e Segurança de Construção
VBG/SEA/SH)	Violência Baseada no Género, Exploração e Abuso Sexual e Assédio Sexual
OHS	Saúde e Segurança Ocupacional
OHSMMP	Plano de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional
ERMP	Plano de Preparação e Resposta a Emergências
JSA	Job Safety Analysis
PTW	Permissão de Trabalho Seguro
EPI	Equipamento de Protecção Individual
TSP	Planos de Gestão de Tráfego/Segurança Rodoviária
ESS4	Padrão Ambiental e Social 4
CAP	Planos de Acção Correctiva
ARA	Administração Regional de Águas
KPIs	Indicadores Chave de Desempenho
NEBOSH	Certificação Internacional em Saúde e Segurança Ocupacional
IOSH	Instituto de Saúde e Segurança Ocupacional
OSHA	Administração de Saúde e Segurança Ocupacional
ESIRT	Ferramenta de Resposta a Incidente Ambiental e Social

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1 Introdução e Enquadramento

Moçambique apresenta elevada exposição e vulnerabilidade a cheias, secas e ciclones, com impactos recorrentes nas principais bacias hidrográficas e danos significativos em infraestruturas hídricas, meios de subsistência e serviços básicos. O Programa Regional de Resiliência Climática para a África Austral e Oriental (PRRCA&AO), através do Regional Climate Resilience Project (RCRP – P180171), apoia o Governo de Moçambique na melhoria da resiliência climática, incluindo investimentos em infraestruturas hídricas críticas (por exemplo, barragens e diques) e no reforço de sistemas e capacidades institucionais.

A implementação do Projecto é regida pelo Quadro Ambiental e Social (QAS/ESF) do Banco Mundial e pelas Normas Ambientais e Sociais (NAS) aplicáveis, bem como pelo Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS/ESCP) acordado entre o Mutuário e o Banco Mundial, que estabelece medidas, prazos e responsabilidades para a gestão de riscos e impactos ambientais e sociais.

Para garantir a conformidade ambiental e social destes projetos, o Governo de Moçambique, através da Direcção Nacional de Gestão de Recursos Hídricos do Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos na qualidade de gestora do Projecto, pretende contratar um Consultor Individual Sénior com experiência em matéria de Ambiente, Saúde e Segurança Ocupacional (ASHS/ESHS).

1.2 Objectivo de Desenvolvimento do Projecto (ODP)

Melhorar a gestão dos impactos climáticos relacionados com a água na África Oriental e Austral.

1.3 Classificação de Risco e nas Aplicáveis

O Projecto apresenta riscos e impactos ambientais e sociais que variam de moderados a elevados, associados, entre outros, a: (i) obras de grande porte e complexidade; (ii) saúde e segurança ocupacional e comunitária; (iii) reassentamento involuntário e impactos económicos; (iv) riscos de violência baseada no género, exploração e abuso sexual e assédio sexual (VBG/EAS/AS); (v) património cultural; e (vi) capacidade institucional limitada em alguns níveis de implementação.

1.4 Justificativa da Contratação

O PCAS/ESCP do RCRP prevê a existência de recursos humanos qualificados na Unidade de Coordenação do Projecto (UCP), sediada na DNGRH, para assegurar a implementação efectiva das medidas ambientais, sociais e de saúde e segurança, incluindo a gestão de contratados e a integração de requisitos ESHS nos processos de aquisição e contratação. Considerando a natureza e escala das intervenções (incluindo barragens e diques), torna-se necessário reforçar a capacidade técnica sénior em ASHS/ESHS para apoiar a DNGRH/UCP na gestão de riscos, supervisão de desempenho, resposta a incidentes e melhoria contínua.

2. OBJECTIVO DA CONSULTORIA

2.1 Objectivo Geral

Assegurar apoio técnico sénior para que o Projecto seja implementado em conformidade com o PCAS/ESCP, as NAS do Banco Mundial, a legislação nacional aplicável e as boas práticas internacionais (GIIP) e Diretrizes EHS do WBG, com foco na gestão de riscos ESHS em actividades e obras financiadas pelo Projecto.

2.2 Objectivos Específicos

- a) Reforçar a qualidade e a aplicabilidade dos instrumentos e requisitos ESHS, assegurando coerência com o PCAS/ESCP e com o desenho e execução de engenharia.
- b) Assegurar o reforço da gestão de Saúde e Segurança Ocupacional (OHS) e da preparação e resposta a emergências, incluindo requisitos de análise de risco de tarefa (JSA), permissões de trabalho seguro e uso de EPI.
- c) Apoiar a integração de requisitos ESHS em procurement, documentos de concurso e contratos, e a gestão de desempenho de empreiteiros e supervisão.
- d) Apoiar mecanismos de queixas e reporte, incluindo protocolos para SEA/SH para trabalhadores, e apoiar a gestão de incidentes e medidas correctivas.
- e) Apoiar a DNGRH/UCP no reforço de processos internos, arquivo, reporte e monitoria de indicadores ESHS.

3. ÂMBITO DOS TRABALHOS (SoW) E RESPONSABILIDADES

O(a) Consultor(a) actuará de forma complementar aos especialistas existentes e às funções fiduciárias da DNGRH/UCP, prestando assistência técnica sénior e recomendações executáveis. As actividades incluem, sem se limitar a:

No domínio de Governação ESHS e Conformidade com o PCAS/ESCP

- a) Apoiar a UCP na operacionalização e monitoria das medidas do PCAS/ESCP, incluindo planeamento, evidências e reporte periódico.
- b) Assegurar que os requisitos dos instrumentos E&S aplicáveis (por exemplo, QGAS/ESMF, QPR/RPF, PEPI/SEP, PGMO/LMP, ESIA/ESMP, RAP) são integrados na execução dos subprojectos e reflectidos em decisões técnicas e cronogramas.
- c) Apoiar revisões técnicas e ajustes pontuais (quando justificados) aos instrumentos e medidas, com base em riscos emergentes, desempenho e recomendações do Banco Mundial.

No domínio de Gestão de Contratados e Integração ESHS em Procurement/Contratos

- d) Apoiar a DNGRH/UCP na incorporação de requisitos ESHS nos Termos de Referência, especificações técnicas ESHS, documentos de concurso e contratos para empreiteiros, supervisão/fiscalização e consultorias.

- e) Apoiar a verificação de que empreiteiros e subcontratados adoptam e implementam planos e procedimentos ESHS (incluindo C-ESMP, OHSMP, CHSMP, planos de tráfego e códigos de conduta com medidas VBG/SEA/SH), conforme exigências contratuais e do Projecto.
- f) Apoiar a avaliação técnica de propostas (obras e supervisão) no que se refere à capacidade ESHS, equipa-chave, metodologia e adequação dos planos apresentados.
- g) Apoiar o acompanhamento de desempenho ESHS de contratados, incluindo gestão de não conformidades, medidas correctivas e verificação de fecho.

No domínio de Saúde e Segurança Ocupacional (OHS) e Resposta a Emergências

- h) Apoiar a implementação de medidas de OHS requeridas no PCAS/ESCP, incluindo a preparação, adopção e execução de OHSMP e Plano de Preparação e Resposta a Emergências (ERMP) pelos contratados.
- i) Verificar, para tarefas de alto risco, a execução de Job Safety Analysis (JSA), mecanismos de Permissão de Trabalho Seguro (PTW) e a disponibilidade/uso de Equipamento de Protecção Individual (EPI) antes do acesso e execução de trabalhos.
- j) Apoiar a revisão/validação de procedimentos críticos (trabalhos em altura, espaços confinados, içamentos, escavações, trabalhos em ambiente aquático, electricidade, manuseio de explosivos quando aplicável, etc.).
- k) Apoiar a investigação e análise de causa de incidentes e acidentes OHS e a definição de medidas correctivas e preventivas.

Saúde e Segurança Comunitária, Tráfego e Segurança

- l) Apoiar a preparação e implementação de Planos de Gestão de Tráfego/Segurança Rodoviária (TSP) quando aplicável, em linha com a ESS4.
- m) Apoiar medidas de saúde e segurança comunitária em frentes de obra (sinalização, gestão de acessos, comunicação de risco, prevenção de acidentes, atenção a grupos vulneráveis).

No domínio de Mecanismos de Queixas, SEA/SH e Gestão de Incidentes

- n) Apoiar o estabelecimento e operacionalização do Mecanismo de Queixas para Trabalhadores, incluindo procedimento específico para reportar SEA/SH e protocolo de resposta survivor-centered, conforme exigências do Projecto.
- o) Apoiar a gestão e reporte de incidentes ambientais e sociais significativos, incluindo registos, análise de causa e apoio na preparação/validação de Planos de Acção Correctiva (CAP).
- p) Assegurar coerência entre requisitos SEA/SH (códigos de conduta, medidas nos planos e protocolos) e as obrigações contratuais dos contratados.

No domínio de Capacitação, Mentoria e Melhoria Contínua

- q) Mentorar o(a) especialista ASHS/ESHS de nível intermédio e apoiar a DNGRH/UCP na consolidação de rotinas e padrões de qualidade.

- r) Apoiar planos de capacitação para pontos focais (DNGRH/ARAs) e para fiscalização/empreiteiros, com foco prático em OHS e gestão de risco em obras.
- s) Sistematizar lições aprendidas e propor melhorias (procedimentos, checklists, templates) para reforço institucional.

4. ENTREGÁVEIS E RESULTADOS ESPERADOS

4.1 Entregáveis

Entregável	Descrição / Prazo
E1. Plano de Trabalho e Matriz de Conformidade do PCAS/ESCP	Até 30 dias após início: plano trimestral/semestral e matriz de monitoria do PCAS/ESCP (tracker) com evidências, responsáveis, riscos e acções correctivas.
E2. Pacote de Ferramentas ESHS para Obras	Até 60 dias: checklists e templates para revisão de C-ESMP, OHSMP/ERMP, JSA/PTW, relatórios ESHS mensais, gestão de não conformidades, verificação de CoC/SEA-SH.
E3. Relatórios Mensais de Progresso	Mensal: conformidade ESHS, riscos emergentes, incidentes, não conformidades e estado de acções correctivas, com recomendações executáveis.
E4. Pareceres Técnicos sobre Procurement/ Contratos	Conforme solicitado: notas de revisão de TdR, especificações ESHS, cláusulas e minutas contratuais, assegurando integração de requisitos do Projecto.
E5. Relatórios Semestrais e Anual	Semestral e anual: análise de tendências, KPIs, eficácia de mitigação, lições aprendidas e plano de melhoria contínua.

4.2 Resultados Esperados (Outcomes)

- a) Requisitos ESHS do PCAS/ESCP e instrumentos E&S integrados e operacionalizados em concursos, contratos e supervisão.
- b) Sistema OHS reforçado (JSA/PTW/EPI/ERMP) com verificação sistemática em frentes de obra.
- c) Mecanismo de queixas para trabalhadores funcional, incluindo canal e protocolo SEA/SH survivor-centered.
- d) Melhoria mensurável da qualidade e tempestividade de C-ESMP e relatórios ESHS de empreiteiros/fiscalização.
- e) Redução de não conformidades críticas recorrentes e melhoria na prontidão de resposta a emergências e incidentes.

4.3 Indicadores de Avaliação de Desempenho do(a) Consultor(a)

- a) Percentagem de acções do PCAS/ESCP com evidência actualizada (tracker) e atrasos justificados/mitigados.

- b) Número de concursos/contratos revistos com integração adequada de requisitos ESHS e recomendações adoptadas.
- c) Taxa de fecho de não conformidades críticas no prazo acordado.
- d) Evidência de implementação de JSA/PTW/EPI e ERMP em frentes de obra e actividades de alto risco.
- e) Funcionamento do mecanismo de queixas de trabalhadores (incluindo SEA/SH), com registos e tempos de resposta.

5. SUPERVISÃO E REPORTING

O(a) Consultor(a) reportará funcionalmente ao(à) Coordenador(a) da UCP/PCU e administrativamente ao Chefe do Departamento relevante na DNGRH. O(a) Consultor(a) apresentará relatórios mensais e participará em reuniões técnicas e missões, incluindo com o Banco Mundial, sempre que solicitado.

6. QUALIFICAÇÕES E PERFIL

6.1 Requisitos mínimos

- f) Grau académico mínimo de Mestrado em Engenharia Ambiental, Saúde e Segurança Ocupacional, Gestão Ambiental, Engenharia Civil (com especialização relevante) ou áreas afins.
- g) Mínimo de 15 anos de experiência profissional relevante em ESHS/OHS em projectos de infraestruturas.
- h) Experiência comprovada (mínimo 3 anos) em projectos financiados pelo Banco Mundial (QAS/ESF) ou por IFIs equivalentes.
- i) Experiência prática na implementação/revisão de OHSMP, ERMP, C-ESMP, CHSMP e planos de gestão de tráfego, e na gestão de desempenho de contratados.
- j) Fluência em Português (oral e escrito) e domínio funcional de Inglês (oral e escrito).
- k) Capacidade de produzir relatórios analíticos e recomendações executáveis; disponibilidade para deslocações e trabalho em ambiente multi-disciplinar.

6.2 Critérios Preferenciais (Vantagem Competitiva)

- Experiência em projectos de grande porte envolvendo barragens, diques e obras hidráulicas complexas.
- Certificações OHS internacionalmente reconhecidas (NEBOSH, IOSH, OSHA ou equivalentes) e/ou experiência comprovada com ISO 45001.
- Experiência em investigação de incidentes e resposta a emergências (incluindo coordenação com procedimentos tipo ESIRT).

7. DURAÇÃO, LOCAL E MODALIDADE

Tipo de contratação: Consultor(a) Individual (time-based), em regime de tempo integral.
Duração inicial: 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação condicionada a desempenho satisfatório e necessidades do Projecto.

Local: DNGRH, Maputo, com deslocações periódicas às áreas de implementação.

8. REMUNERAÇÃO

A remuneração será definida com base nas qualificações e experiência do(a) Consultor(a), de acordo com as políticas aplicáveis e disponibilidade orçamental do Projecto.

9. SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS E SELECÇÃO

O processo de selecção seguirá o método de Selecção de Consultores Individuais (IC), conforme os Regulamentos de Aquisições do Banco Mundial aplicáveis ao Projecto. Os(as) interessados(as) deverão submeter: (i) carta de manifestação de interesse; (ii) CV actualizado (Português e Inglês, preferencialmente não mais que 3 páginas); (iii) evidências de habilitações e certificações relevantes; e (iv) contactos de três referências.

10. MECANISMOS DE SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO

O Consultor reportará hierarquicamente ao Chefe do Departamento de Gestão de Recursos Hídricos da Direcção Nacional de Gestão de Recursos Hídricos. O desempenho do(a) Consultor(a) será acompanhado pela UCP/PCU em articulação com a DNGRH, e poderá incluir contributos técnicos do Banco Mundial quando aplicável. A avaliação formal ocorrerá ao final de 6 meses e ao final de 12 meses, com base no cumprimento de entregáveis, qualidade técnica, alinhamento com o PCAS/ESCP e eficácia das recomendações.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A DNGRH reserva-se o direito de não avançar com a contratação caso nenhum(a) candidato(a) satisfaça os requisitos mínimos estabelecidos ou caso ocorram alterações relevantes no escopo do Projecto.

.....//.....